PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> os candidatos abaixo relacionados, com referência no Processo Seletivo nº 009/2020, para a função de MÉDICO, para contratação em <u>caráter temporário</u>, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, – **de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 04/02/2021 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 17h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
MARIA ALICE DE OLIVEIRA	150.216.080-00	6
SIMONE KEIKO MIZUTA	346.216.408-28	7
DÉBORA GOIS DE OLIVEIRA SILVA	311.253.168-02	8
MARIA VITÓRIA BARBOSA	363.723.768-73	9
CAMILA CRISTINA SILVA BESSA DE SOUSA	358.383.348-19	10

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> os candidatos abaixo relacionados, com referência no Processo Seletivo nº 005/2019, para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para contratação em <u>caráter temporário</u>, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, — **de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 04/02/2021 — quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 — 1º andar — prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 17h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
RODRIGO KOCH SILVA	381.097.718-74	33
LUANA CRISTINA DE SA CARVALHO DA CRUZ	417.244.518-71	34

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 010/2019, para o cargo de Agente de Controle de Endemias, para comparecer no Curso de Formação Inicial de Agentes de Controle de Endemias, que acontecerá no período de 03 e 04 de fevereiro de 2021, das 08h às 17h30. O candidato deverá comparecer na Rua Vereador José Roberto Bueno de Mattos, 235 – Jardim das Nações.

Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas e horários divulgados.

O candidato que não comparecer no Curso Introdutório será considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

O candidato será habilitado no Curso de Formação Inicial de Agentes de Controle de Endemias:

- a) se tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); e
- b) se obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas avaliações.

Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial de Agentes de Controle de Endemias.

Nome	CPF
GABRIELE DOS SANTOS PORTELA DE SOUZA	419.541.838-01

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020 -** para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 04/02/2021 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 17h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VINICIUS AGUIAR DA COSTA	469.486.548-00	35
ADRIANE RODRIGUES PEREIRA	454.398.438-25	36

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA PROCESSO: 41.037/2019 ASSINATURA: 28/01/2021 OBJETO: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO CELEBRADO EM 20/12/19 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 190/19 FUNDAMENTO: ART. 77 C/C 78 INCISOS I, II, III E ART. 79 INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: M & M UNIVERSO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA. PROCESSO: 34.024/20 ASSINATURA: 28/01/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS 0 KM (ZERO QUILÔMETRO) ROAD/STREET E CITY E TRAIL, CONFORME DECRETO DE PADRONIZAÇÃO Nº 14.726/20 VALOR ESTIMADO: R\$ 487.755,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 184/20 PROPONENTE: 01.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO: 43.566/20 ASSINATURA: 11/01/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML, ÁGUA DESTILADA, CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9%, DIAZEPAM 5MG/ML, DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML,

HIDROCORTIZONA 500MG, IPATROPIO BROMETO 0,25MG/ML, METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/ML, NOREPINEFRINA 2MG/ML, OXACILINA 500MG E PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML VALOR ESTIMADO: R\$ 683.435,25 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 237/20 PROPONENTES: 34.

Notificação

J M PEREIRA RESTAURANTE - ME

AV. INDEPENDENCIA, 1223 - INDEPENDENCIA

TAUBATÉ-SP

12031-001

Processo Adm. nº 52.586/2020 - CANCELAMENTO DE DEBITO

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito, referente a Taxa de Fiscalização de Funcionamento, referente ao período de 2015 à 2020, identificado sob o RCF nº 61.928, constante do Processo Adm. nº 52.586/2020, foi **INDEFERIDO**, visto que o fato gerador da Taxa de Fiscalização de Funcionamento não é o faturamento da empresa e a inscrição municipal permaneceu aberta.

Assim sendo, fica V. S^a., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 28 de janeiro de 2021.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

PORTARIA Nº 330, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.903, de 19 de dezembro de 2019, que designou a servidora LARYSSA SANTOS LAZZARIN – matrícula 42536, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Programas, Projetos e Ações Sociais, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 333, DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercer o Cargo de Oficial de Administração – Ref. "28", lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
BRISLA DO NASCIMENTO MOTA	604.314.623-13

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 334, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 290, de 25 de janeiro de 2021, para constar que a função de confiança para a qual o servidor VALMIR JOSE DOS SANTOS — matrícula 2330 foi designado é subordinada a Secretaria de Mobilidade Urbana e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 335, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 01/02/2021, os efeitos da Portaria nº 464, de 12 de março de 2020, que designou a servidora KELLY CRISTINA DE AGUIAR DE ABREU — matrícula 34900, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Apoio à Divisão de Dívida Ativa, subordinada à Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 336, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Vale do Paraíba | Sexta - Feira | 29 de Janeiro de 2021

Considerar cessados, a contar de 22/01/2021, os efeitos da Portaria nº 1.046, de 16 de abril de 2014, que designou a servidora MARIANA BIBE DE OLIVEIRA - matrícula 27798, para exercer a função de

confiança de Chefe da Divisão de Especialidades Médicas, subordinada à Secretaria de Saúde. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 337, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/02/2021, o servidor RAPHAEL MATHEUS DOS SANTOS CAPELETO, titular de cargo efetivo - matrícula 46278, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão Judiciária -Ref. "48", subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 338, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LEIZA LENCIONI PRADO LEITE, titular de cargo efetivo - matrícula 29227, a contar de 22/01/2021, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Especialidades Médicas - Ref. "48", subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 339, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora MARLI RODRIGUES DOS SANTOS, titular de cargo efetivo - matrícula 30592, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Varrição de Áreas Públicas da Região Central-Ref. "36", subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 340, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora ADRIANA APARECIDA VERISSIMO - matrícula 30578, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA SIMOES - matrícula 28933, no período de 21/01 a 03/02/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 341, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora YASMIN FERREIRA DE BRITO - matrícula 46811, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora PATRICIA TIRELLI RIBEIRO VIEIRA – matrícula 24563, no período de 18 a 29/01/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 342, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora AMANDA CRISTINA BONANI FIDALGO - matrícula 46325, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora PAOLA MARTINS - matrícula 24853, no período de 06 a 20/01/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 343, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora TAMARA ELAINE DE ALMEIDA SILVA - matrícula 47119, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora ADRIANA APARECIDA VERISSIMO - matrícula 30578, no período de 12 a 20/01/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 344, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora ROSEMEIRE APARECIDA SANTOS SILVA - matrícula 27723, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor PEDRO ELIAS NETO matrícula 27330, no período de 02/02 a 03/03/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferenca de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 345, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Atribuir ao servidor PAULO ROBERTO PRADO SALINAS - matrícula 23954, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora MARYLUCY DE OLIVEIRA SILVA - matrícula 34481, no período de 28/01 a 26/02/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 346, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar removido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 25/01/2021, o servidor CARLOS ROBERTO COIMBRA - matrícula 27498, da Secretaria de Meio Ambiente para a Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 347, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, MAURO PIRES DE SOUZA – matrícula 24882, da Secretaria de Obras para a Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 348, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

<u>RESOLVE</u>:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, EDMILSON ALVES DOS ANJOS - matrícula 35211, da Secretaria de Esportes e Lazer para a Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 349, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

RESOLVE:

PORTARIA Nº 350, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

RESOLVE:

PORTARIA Nº 351, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 352, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

PORTARIA SEED N° 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

	2	1
Nome	Matrícula	CNH
Amanda Mota Barbosa Moreira	34511	03268039978 – categoria AB
José Lucas de Oliveira	47856	04514410799 – categoria AD
Juliana Ferreira Scotton	28596	03835385370 – categoria AB
Paulo Roberto de Oliveira Junior	48012	03573566126 – categoria B
Vinicius Francisco Batista Saturnino	46326	06025417748 – categoria AB

Profa. Ma. Gabriela Antonia Corrêa da Silva

PORTARIA SESP Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

		2		1 /	2
	MATRÍ	NOME	CNH	VEÍCULO	CATEGORIA
	CULA				
ĺ	24518	ADILIO QUINTILIANO C.	05311677437	MOTO/CARRO	AB
	24310	RODRIGUES	03311077437	WIO TO/CI HARO	7 LD
	47973	AIRTON ADILSON	02017912344	CARRO	В
	7///3	GAVAZZI	02017712544	Critico	Б
	22305	ALENCAR VICENTE	01581421326	CARRO/	D
	22303	FERREIRA	01301 721320	CAMINHÃO	D

PORTARIA Nº 349, DE 2			,		40311	ALEX CELSO TORRES DE	03850146287	MOTO/CARRO	AB
OSÉ ANTÔNIO SAUD J egais e á vista dos element				,		JESUS ALOISIO VICENTE			
RESOLVE:	~				2460	FERREIRA	01883907233	MOTO/CARRO	AB
arquivar os autos, em q natrícula 20827, Professor	I, lotado na Secret	aria de Educação,	que tendo comprovado	27920	ANDERSON C. DE MELLO CAMPOS	04971626749	MOTO/CARRO	AD	
unto à Prefeitura de Tren artigo 281 da Lei Compler		-		arágrafo único do	39760	ANDERSON LUIZ COELHO DE AZEVEDO	03891416490	MOTO/CARRO	AB
refeitura Municipal de T levação de Taubaté à cate		janeiro de 2020, 3	382ª da fundação do P	Povoado e 376ª da	4676	ANTONIO ASSIS VITORIANO	04244273594	MOTO/CARRO/C AMINHÃO	AD
OSÉ ANTÔNIO SAUD J PREFEITO MUNICIPAL	ANTÔNIO SAUD JÚNIOR				38004	ARI FURTADO DE SOUZA	05019357770	CARRO/CAMINH ÃO	D
RTARIA Nº 350, DE 28 DE JANEIRO DE 2021 SÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições					23677	BENEDITO VALDECIR AP. DOS SANTOS	02886113753	MOTO/CARRO/C AMINHÃO/TRAT	AD
egais, RESOLVE:		o Morrion ILD	E TrieBritz, no use c	ae saas anioaições	45882	BRUNO MALOSTI DOS SANTOS	06676985017	OR MOTO/CARRO	AB
Cessar, a partir de 01/02/2 servidora VALDELI RAM					6513	CELIO ARAUJO	02458476314	MOTO/CARRO	AB
Chefe da Divisão Judiciária Prefeitura Municipal de Ta	a, subordinada à Pro	ocuradoria Geral d	o Município.	•	29641	CEMBRANELLI CLAUDIA CARMONA	01071791241	CARRO	В
elevação de Taubaté à cate OSÉ ANTÔNIO SAUD J	goria de Vila.	,	,		7735	ANTELMO CLAUDIO AMARAL	02636227807	MOTO/CARRO/C	AD
PREFEITO MUNICIPAL					24927	BATISTA CLEITON TAKAO	04571525400	AMINHÃO MOTO/CARRO	AB
PORTARIA Nº 351, DE 2 JOSÉ ANTONIO SAUD J			E TAUBATÉ, no uso c	de suas atribuições	40914	MONTEIRO DANIEL DOUGLAS DOS S.	05023753289	MOTO/CARRO	AB
egais, RESOLVE:	,		, 450 (24531	CANDIDO EDUARDO ALEXANDRE	04857971257	MOTO/CARRO	AB
Cessar os efeitos da Portari Prefeitura Municipal de Ta	*			e 376º da elevação	47837	DOS SANTOS ELTON JHONATAN DA	05870088577	MOTO/CARRO	AB
de Taubaté à categoria de V IOSÉ ANTONIO SAUD J	Vila.	3 de 2021, 302 da	Tundação do 1 ovoado v	e 570 da elevação	28360	SILVA SANTOS FABIO DE FRANCA	04129388162	MOTO/CARRO	AB
PREFEITO MUNICIPAL	ONIOR				611	MOREIRA FABIO DOS SANTOS	00849029390	CARRO	В
PORTARIA N° 352, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.					27055	FELIPE JUNIOR F. DE CARVALHO	04695840107	MOTO/CARRO	AB
egais,						FLORA FATIMA CLARO MENDROT	01226970114	CARRO	В
R E S O L V E: I- Designar o servidor CLÁUDIO ANTÔNIO GUIMARÃES BERALDO,				22124	GERSON OLIVEIRA LIMA	05047429733	MOTO/CARRO	AB	
titular de cargo efetivo, matrícula 31.494, para exercer a função de confiança de Corregedor Geral do Município- ref. "62", subordinada ao Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Complementar nº 433, de					34926	GILMAR UCHOOS DE FARIA	03080418749	MOTO/CARRO	AB
20 de novembro de 2018, fazendo jus aos vencimentos correspondentes. II- Designar, neste mesmo ato, o servidor OSWALDO BARBOSA GUISARD					40191	GRAZIELA PEREIRA BARBOSA	00804799061	CARRO	В
NETO- matrícula 29.558, t nesma lei complementar.	itular de cargo efeti	vo, para a função	de Corregedor Suplente	e, nos termos da	1443	HAMILTON BENICIO DA SILVA	02593163492	MOTO/CARRO	AB
Prefeitura Municipal de Ta le Taubaté à categoria de V	-	o de 2021, 382º da	fundação do Povoado o	e 376º da elevação	25140	ILSON CESAR MOREIRA	01970469008	MOTO/CARRO/C AMINHÃO	AD
JOSÉ ANTONIO SAUD J PREFEITO MUNICIPAL	UNIOR				23682	ISAIAS FERNANDO P. DOS SANTOS	01052683800	MOTO/CARRO/C AMINHÃO	AD
PORTARIA SEED Nº 02	, DE 28 DE JA	NEIRO DE 2021			47403	JAIR DOS SANTOS	04872194910	CARRO/CAMINH ÃO/MÁQUINA	D
GABRIELA ANTONIA (uso de suas atribuições lega		VA, SECRETÁR	IA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO, no	35104	JEAN FELIPE APARECIDO DE MEDEIROS	04346385434	MOTO/CARRO/C AMINHÃO	AD
RESOLVE: - Autorizar os servidores		s a dirigir veículo	oficial municipal desta	Secretaria:	47619	JOAO MAGNUS PELUSO MUNIZ	04030487601	MOTO/CARRO/C AMINHÃO	AD
Nome Amanda Mota Barbosa M		Matrícula 34511	CNH 03268039978 – categ		5388	JOAO PIRES DE MORAES	01630586258	MOTO/CARRO/C AMINHÃO	AD
José Lucas de Oliveira Juliana Ferreira Scotton		47856 28596	04514410799 – categ 03835385370 – categ	goria AD	36455	JOELSON ADAO VASCONCELLOS	06091993440	MOTO/CARRO	AB
Paulo Roberto de Oliveira	a Junior	48012 46326	03573566126 – categ 06025417748 – categ	goria B	28588	JORGE RODRIGO SANT ANNA	05256761850	MOTO/CARRO	AB
Vinicius Francisco Batista I - Esta Portaria entra em Vacaretario de Educação O	vigor na data de sua	publicação.			24735	JOSE JESUS VIEIRA	03111078903	CARRO/CAMINH ÃO	D
Secretaria de Educação, 0 Faubaté à categoria de Vila	1.		ação de Povoado e 37	o da elevação de	42905	JOSE ROBINSON GALVAO		MOTO/CARRO	AB
rofa. Ma. Gabriela Anto ecretária de Educação	onia Corrêa da Silv	va			24522	JOSEMAR DA COSTA JURANDIR MOREIRA F.	04528626074	MOTO/CARRO	AB
ORTARIA SESP Nº 01, I	DE 28 DE JANEIR	O DE 2021			28354	DA SILVA LEONARDO VITOR R. DA	01038380802	MOTO/CARRO	AB
			olicos, no uso de suas	atribuições e com	24859	PALMA LUIS CELESTINO DOS	01730527829	MOTO/CARRO	AB
ındamento no art. 2°, do Γ	Decreto nº 13.123, d	le 26 de setembro o		•	23378	SANTOS	05152751882	MOTO/CARRO	AB
MATRÍ	NOME	CNH	veículo	CATEGORIA	33554	LUIS HENRIQUE DA SILVA	03242633127	MOTO/CARRO	AB
24518	UINTILIANO C.	05311677437	MOTO/CARRO	AB	1659	LUIZ FERNANDO GALVAO	05103861370	MOTO/CARRO	AB
47973 AIRTC	DRIGUES ON ADILSON	02017912344	CARRO	В	28572	MAGNO JOSE CORREA DA SILVA	04812734069	MOTO/CARRO/C AMINHÃO	AD
G.	AVAZZI AR VICENTE		CARRO/		29638	MARCELO DOS SANTOS	03885083299	MOTO/CARRO MOTO/CARRO/C	AB
22305 ALENC	THE FIGURES	01581421326	C/ HAIO/	D		MARCELO IZABEL PINTO	03184405379	I IVIOTO/CARRO/C	AD

VOZ DOVALE

Vale do Paraíba | Sexta - Feira | 29 de Janeiro de 2021

23032	MARCIO LUIS BREMEN	03197357848	MOTO/CARRO/C AMINHÃO	AD
5545	MAURICIO MONTEIRO DOS SANTOS	01674154510	MOTO/CARRO	AB
26992	ORLANDO S. BONAFE JUNIOR	02338320147	CARRO/CAMINH ÃO	D
3711	OSCAR GALVAO DOS SANTOS	00906616330	MOTO/CARRO/C AMINHÃO	AD
10114	OSMAR DE SOUZA SUZANO	02794790343	MOTO/CARRO/C AMINHÃO	AC
43777	OTO DE CASTRO	03963510070	MOTO/CARRO	AB
27537	PATRICIA LAURINDO	01218247143	MOTO/CARRO	AB
29528	PAULO CESAR CUSTODIO	05927981706	MOTO/CARRO	AB
11668	REINALDO MOREIRA NEVES	03800351101	MOTO/CARRO	AB
45406	RENATA DE JESUS FAIAO	05134572312	MOTO/CARRO	AB
24916	RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES	04160157758	MOTO/CARRO	AB
22348	ROGERIO MONTEIRO	01416820886	MOTO/CARRO	AB
6791	ROMULO CORREA DA SILVA	04452444377	MOTO/CARRO	AB
40858	SANDRO LUIS MAFRA	01348754561	MOTO/CARRO/C AMINHÃO	AC
26952	SEBASTIAO JACINTO DE ALMEIDA FILHO	02176288777	MOTO/CARRO	AB
28364	SEBASTIAO ROBERTO DE MEDEIROS	05109959510	MOTO/CARRO	AB
39392	SERGIO HEBERT MAFRA	00966010778	MOTO/CARRO	AB
24529	SERGIO HENRIQUE MARIANO	00828063990	MOTO/CARRO/C AMINHÃO	AD
24943	SILVIO JOSE DE ARAUJO	03293852921	MOTO/CARRO	AB
9576	WAGNER LUIS DE CAMPOS	00619183394	MOTO/CARRO/C AMINHÃO/ VEÍCULO ARTICULADO	AE
9055	WLADIMIR ALVES DE TOLEDO	01840699918	MOTO/CARRO/C AMINHÃO	AD
43516	ZILDO DE ABREU	01160816541	MOTO/CARRO/C AMINHÃO	AD

 II - O servidor autorizado deverá preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial.

III - Fica o servidor, quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Serviços Públicos, contendo dia, destino, horário de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES Secretário de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

A Comissão do Processo Seletivo, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas as inscrições com vistas à contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções abaixo relacionadas, bem como para a formação de cadastro de reserva, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias podendo, a critério da Prefeitura Municipal de Taubaté, ser prorrogado, nos termos da Lei Complementar 361/2015.

I – DA FUNÇÃO, SALÁRIO E PRÉ-REQUISITOS

Função	Vagas	Salário	Carga Horária	Pré-Requisitos
Médico	02	R\$ 2.501,32 + ANU ¹	20 Horas Semanais	Nível Universitário Completo; Inscrição no Órgão de Classe.
Médico Especialista - Pneumologia	01	R\$ 3.695,95 + ANU ¹	20 Horas Semanais	Nível Universitário Completo; Título de Especialista Reconhecido pelo CRM; Inscrição no Órgão de Classe.
Médico Especialista - Infectologia	01	R\$ 3.695,95 + ANU ¹	20 Horas Semanais	Nível Universitário Completo; Título de Especialista Reconhecido pelo CRM; Inscrição no Órgão de Classe.
Técnico de Enfermagem	04	R\$ 1.692,81	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Técnico de Enfermagem; Inscrição no Órgão de Classe.

- ¹ Adicional de Nível Universitário
- 1.1. O Candidato contratado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, diurno/noturno, em dias úteis ou não, em atendimento aos interesses da Municipalidade.
- 1.2. A Prefeitura Municipal de Taubaté estima convocar, durante o prazo de vigência do processo seletivo, a quantidade de candidatos discriminada na Coluna "Vagas" do quadro constante do item I deste Edital.
- **1.3.** A Prefeitura Municipal de Taubaté poderá, durante a vigência deste processo seletivo, convocar candidatos classificados de acordo com suas necessidades.
- **1.4.** As atribuições da função é aquela descrita no Anexo I deste Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

- **2.1.** A inscrição implica no pleno conhecimento e aceitação expressa de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 2.2. As inscrições serão feitas somente via Internet, através do site www.taubate.sp.gov.br, no período das 9h do dia 30 de janeiro de 2021 às 18h do dia 04 de fevereiro de 2021.
- **2.3.** Por se tratar de Processo Seletivo Simplificado a ser realizado em etapa única, englobando apenas a apresentação de títulos, não haverá cobrança de taxa de inscrição para nenhuma das funções constantes neste Edital.
- **2.4.** A Comissão Especial não se responsabilizará por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de quaisquer outros fatores que impossibilitem o recebimento dos dados.
- **2.5.** Todas as informações prestadas ou omitidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Especial o direito de anular a inscrição e todos os atos decorrentes do fato de o candidato não digitar este documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou de fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, ainda que esses dados sejam retificados posteriormente, em qualquer fase do processo seletivo ou após a contratação.
- **2.5.1** Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que não preencher a pontuação referente aos pré-requisitos da função na Ficha de Inscrição On-line.
- **2.6** Após o candidato concluir o preenchimento da Ficha de Inscrição On-line e confirmar o envio da mesma, não será possível a edição dos dados enviados. Cabe ao candidato a conferência dos dados informados antes da conclusão e efetivação da inscrição
- **2.7** O candidato responde administrativamente, civil e criminalmente pelas informações prestadas na sua inscrição.
- **2.8** O candidato ao se inscrever estará declarando, sob as penas da lei que, após a habilitação no processo seletivo, no ato da sua contratação, irá satisfazer às seguintes condições:
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi conferida igualdade de condições, previstas na Constituição Federal;
 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - Preencher as exigências da função segundo o que determinam a Lei e o Quadro Geral de Vagas do item I deste Edital;
 - Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;
 - Não registrar antecedentes criminais, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - Gozar de boa saúde física e mental, comprovada em exame médico realizado pelo Serviço Médico Oficial do Município – SMOM;

III - DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

- **3.1.** Haja vista a quantidade de vagas inicialmente ofertadas no presente processo seletivo, não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência. Os candidatos portadores de deficiência habilitados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para a respectiva função alcançar o índice mínimo de igual ou superior a 1 vaga, ou seja, a cada fração de 20 candidatos convocados, a 20ª vaga será destinada aos portadores de deficiência física ou sensorial, obedecida a sua respectiva ordem de classificação.
- **3.2.** A perícia médica realizar-se-á de acordo com a legislação vigente.
- **3.3.** O candidato participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais, no que tange ao conteúdo, aos critérios de avaliação, às datas, aos horários e ainda, aos demais critérios fixados neste edital.
- **3.4.** As vagas reservadas aos portadores de deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.
- **3.5.** O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, que é portador de deficiência, bem como o CID (Código Internacional de Doenças) correspondente.
- 3.6. Quando convocado para a contratação, o candidato deverá se apresentar à Divisão de Pericias Médicas do Município DPM, para verificação da compatibilidade de deficiência com o exercício das atribuições da função, portando laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência.
- **3.7.** Será excluído do processo seletivo o candidato que tiver deficiência atestada pelo DPM como sendo considerada incompatível com as atribuições da função.
- **3.8.** Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e a legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social.
- **3.9.** Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
- **3.10**. Após a admissão, os candidatos com necessidades especiais não poderão utilizar-se de sua deficiência para justificar a solicitação de concessão de readaptação da função ou para requerer aposentadoria por invalidez.

IV – DAS PROVAS

4.1. O presente processo seletivo será realizado em etapa única, compreendendo apenas e tão somente ao preenchimento completo da respectiva Ficha de Inscrição On-line, disponível no site da Prefeitura Municipal de Taubaté, dentro do período especificado no Capitulo II deste Edital.

V – DA AVALIAÇÃO DOS TITULOS

- **5.1.** Será considerado 1 (um) ponto por Curso Técnico concluído na área da Saúde, até o limite de 4 (quatro) pontos, incluindo o pré-requisito.
- **5.2** Será considerado 1 (um) ponto por Curso de Graduação concluído na área da Saúde, até o limite de 4 (quatro) pontos. O Curso de Graduação só será considerado concluído após a colação de grau, incluindo o pré-requisito.
- **5.3** Serão considerados 2 (dois) pontos por Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização ou MBA) concluído na área da Saúde, até o limite de 4 (quatro) pontos.
- **5.4** Serão considerados 3 (três) pontos por Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) concluído na área da Saúde, até o limite de 6 (seis) pontos.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A pontuação obtida pelo candidato será calculada automaticamente, ou seja, para cada resposta do candidato às questões da ficha de inscrição on-line, será atribuída a pontuação correspondente.
- 6.2. Ao término do período de inscrições, o sistema calculará a pontuação final de cada candidato e, considerando os critérios de desempate estabelecidos, determinará a Classificação Final.
- 6.3. A classificação final dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos na Avaliação dos Títulos, em ordem decrescente de pontuação.
- 6.4. No caso de empate, a classificação obedecerá a seguinte ordem de preferência.
 - **6.4.1.** Idade, em favor do candidato mais velho, para maiores de 60 (sessenta) anos;
- 6.4.2. Maior pontuação obtida no item 5.1 deste edital para a função de Técnico de Enfermagem;
 - **6.4.3.** Maior pontuação obtida no item 5.2 deste edital para as demais funções;
 - 6.4.4. Idade, em favor do candidato mais velho.

VII – DA HOMOLOGAÇÃO

- 7.1. A homologação do Processo Seletivo será publicada no Diário Oficial do Município e no site www.taubate.sp.gov.br.
- 7.2. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.
- 7.3. A publicação da Classificação Final, com indicação dos nomes dos candidatos, número do CPF, nota final e classificação obtida, devidamente homologada, constituirá prova de habilitação no Processo Seletivo.

VIII – DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura Municipal de Taubaté e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.
- 8.2. Por ocasião da convocação, os candidatos classificados deverão apresentar, no prazo de 7 (sete) dias, documentos originais acompanhados de uma cópia que comprovem:
- 8.2.1 Pré-requisitos para a contratação e que deram condições de inscrição, estabelecidos no quadro geral de vagas do item I deste Edital.
- 8.3. A convocação, que trata o item anterior, será realizada através de publicação na Imprensa Oficial do Município e divulgação no site www.taubate.sp.gov.br.
- 8.4. Os candidatos terão o prazo da convocação citada no item 8.2. para apresentação dos documentos discriminados a seguir, sendo original e cópia: RG; CPF; Título de eleitor; Declaração de Quitação Eleitoral (emitida pelo TSE atual); Cartão SUS; PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou BB); Reservista, se do sexo masculino; Certidão de Nascimento ou Casamento; Atestado de Antecedentes Criminais (emitido pela Polícia Civil ou Federal atual); declaração de Qualificação Cadastral regular (emitida pelo portal do eSocial atual); Diploma exigido em edital; 2 fotos 3x4 recentes, coloridas e iguais; Carteira de Trabalho – páginas de numeração/série e Qualificação Civil.

PREVISÃO ATUALIZADA

(a)

- 8.5. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes à função a que
- 8.5.1. A avaliação médica compreenderá a realização de exames básicos e complementares, se necessário, exames específicos da função e avaliação clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pela Prefeitura Municipal de Taubaté.
- 8.5.2. As decisões do Serviço Médico Oficial da Prefeitura Municipal de Taubaté serão de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.
- 8.6. Não serão aceitos no ato da contratação protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.
- 8.7. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.
- 8.8. Os candidatos classificados serão contratados pelo Regime Jurídico-Administrativo, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal c/c Lei Complementar nº 361/15.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O presente Processo Seletivo tem a duração de 12 (doze) meses, podendo, a critério da Prefeitura Municipal de Taubaté, ser renovado por igual período.
- 9.2. O presente Edital poderá ser consultado no site: www.taubate.sp.gov.br.
- 9.3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

Taubaté, 28 de Janeiro de 2021.

CAMILA GUIMARÃES GALVÃO

Presidente da Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO

Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente. Executa outras atividades correlatas.

MÉDICO ESPECIALISTA

Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções e anomalias de acordo com sua especialidade. Implementa ações para promoção da saúde. Elabora documentos. Difunde conhecimento da área médica e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. Executa outras atividades correlatas.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

RECEITAS REALIZADAS

(b)

Presta assistência aos pacientes em âmbito pré-hospitalar/ hospitalar, ambulatorial e domiciliar. Desempenham atividades técnicas de enfermagem nas famílias, em estabelecimentos de assistência médica, prestam assistência ao paciente atuando sob supervisão de enfermeiro, organizam ambiente de trabalho. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos, comunica-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde. Executa outras atividades correlatas.

> Página: 1 de 1 28/01/2021 14:30

Prefeitura Municipal de Lagoinha - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro/2020

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

RECEITAS

R\$ 1,00

-125.213,99

-125.000,00

SALDO A REALIZAR

(c)=(a-b)

125.213,99

125.000,00

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	PAGAMENTO	SALDO A PAGAF
DESPESAS		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A	DE RESTOS A PAGAR	
					PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	(d)			(e)		(f)	(g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	_	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019	2020	SALDO ATUAL
SALDO HIVANCEINO A AFEICAN	(h)	(i) = (Ib - (Ile + Ilf))	(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-	125.213,99	125.213,99

Atos oficiais 11

Vale do Paraíba | Sexta - Feira | 29 de Janeiro de 2021

Município de LAGOINHA - SP **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** Periodo de Referencia: Janeiro a Dezembro Betha Sistemas Exercício de 2020 Página 1 de 1

LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITA CORRENTES	21.072.400,00	21.072.400,00	21.072.400,00	22.174.858,43	-1.102.458,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	751.500,00	751.500,00	751.500,00	1.031.861,90	-280.361,90
Receita Patrimonial	129.000,00	129.000,00	129.000,00	60.162,05	68.837,95
Receita de Serviços	500,00	500,00	500,00	0,00	500,00
Transferências Correntes	20.168.000,00	20.168.000,00	20.168.000,00	21.021.157,97	-853.157,97
Outras Receitas Correntes	23.400,00	23.400,00	23.400,00	61.676,51	-38.276,51
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	956.118,20	-956.118,20
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	125.000,00	-125.000,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	831.118,20	-831.118,20
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	2.602.400,00	2.602.400,00	2.602.400,00	2.475.804,11	126.595,89
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (1)	18.470.000,00	18.470.000,00	18.470.000,00	20.655.172,52	-2.185.172,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	18.470.000,00	18.470.000,00	18.470.000,00	20.655.172,52	-2.185.172,52
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	18.470.000,00	18.470.000,00	18.470.000,00	20.655.172,52	-2.185.172,52

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/ Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhados até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo A Pagar
DESPESAS CORRENTES	17.576.700,00	2.319.301,47	19.896.001,47	16.615.248,40	16.252.250,32	16.196.603,64	3.280.753,07	362.998,08	55.646,68
Pessoal E Encargos Sociais Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL	9.226.500,00 8.350.200,00 575.000,00	360.214,87 1.959.086,60 3.217.793,12	9.586.714,87 10.309.286,60 3.792.793,12	7.490.445,03	•	9.124.803,37 7.071.800,27 1.134.259,90	461.911,50 2.818.841,57 672.610,30	0,00 362.998,08 1.689.161,29	0,00 55.646,68 296.761,63
Investimentos Amortizacao Da Divida RESERVA DE CONTINGÊNCIA	305.000,00 270.000,00 318.300,00	3.297.793,12 -80.000,00 -318.300,00	190.000,00	182.053,68	182.053,68	952,206,22 182,053,68 0,00	664.663,98 7.946,32 0,00	1.689.161,29 0,00 0,00	296.761,63 0,00 0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	18.470.000,00	5.218.794,59	23.688.794,59	19.735.431,22	17.683.271,85	17.330.863,54	3.953.363,37	2.052.159,37	352.408,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	18.470.000,00	5.218.794,59	23.688.794,59	19.735.431,22	17.683.271,85	17.330.863,54	3.953.363,37	2.052.159,37	352.408,31
SUPERÁVIT (XI)					2.971.900,67				
TOTAL(XII) = (X + XI)	18.470.000,00	5.218.794,59	23.688.794,59	19.735.431,22	20.655.172,52	17.330.863,54	3.953.363,37	2.052.159,37	352.408,31

ESTADO DE SÃO PAULO Exercício de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA QUADRO 06 - RECURSOS PRÓPRIOS 4º Trimestre de 2020

Página 1 de 1

	RECEITAS DE IMPOSTOS	
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadado até o Trimestre
Próprios	690,100,00	935.076.24
Transferências da União	9.472.000.00	935.076,24 8.666.966,66
Transferências do Estado	4.280.000.00	4.427.211.00
	,	,
TOTAL	14.442.100,00	14.029.253,90
Retenções ao FUNDEB	2.602.400,00	2.475.804,11
RECEITAS LÍQUIDAS	11.839.700,00	11.553.449,79

APLICAÇÕES MÍNIMAS CO	DNSTITUCIONAIS
Para o Exercício	Até o Trimestre

3.610.525,00 3.507.313,48

DESF	PESAS	TOTAIS	
			_

			DEGI EGA	10 IOIAIO					
	Dotação Atualizad	a para o Exercício	Despesa Empenha	ada até o Trimestre	Despesa Liquida	da até o Trimestre	Despesa Paga até o Trimestre		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Ensino Fundamental	1.239.263,80	8,58	1.090.174,24	7,77	1.037.083,39	7,39	1.037.083,39	7,39	
Educação Infantil	164,200,00	1,14	118,493,80	0,84	118.493,80	0,84	118.493,80	0,84	
Retenção ao FUNDEB	2.602.400,00	18,02	2.475.804,11	17,65	2.475.804,11	17,65	2.475.804,11	17,65	
TOTAL	4.005.863,80	27,74	3.684.472,15	26,26	3.631.381,30	25,88	3.631.381,30	25,88	
			DEDU	IÇÕES					
ENSINO FUNDAMENTAL			261,58	0,00	261,58	3 0,00	261,58	0,00	
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			261,58	0,00	261,58	0,00	261,58	0,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO R	RETORNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			DESPESAS	S LÍQUIDAS					
Ensino Fundamental			1.089.912,66	7,77	1.036.821,81	7,39	1.036.821,81	7,39	
Educação Infantil			118.493,80	0,84	118.493,80	0,84	118.493,80	0,84	
Retenção ao FUNDEB			2.475.804,11	17,65	2.475.804,11	17,65	2.475.804,11	17,65	
TOTAL			3.684.210.57	26.26	3.631.119.72	2 25.88	3.631.119.72	25.88	

VOZ do**VALE**

Vale do Paraíba | Sexta - Feira | 29 de Janeiro de 2021

Município de LAGOINHA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/S UBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
Legislativa	825.000,00	0,00	825.000,00	688.337,62	136.662,38	688.337,62	0,00
Ação Legislativa	825.000,00	0,00	825.000,00	688.337,62	136.662,38	688.337,62	0,00
Administração	2.359.000,00	154.443,50	2.513.443,50	2.343.369,71	170.073,79	2.288.358,65	55.011,06
Administração Geral	2.201.000,00	151.443,50	2.352.443,50	2.189.549,09	162.894,41	2.137.162,30	52.386,79
Administração Financeira	158.000,00	3.000,00	161.000,00	153.820,62	7.179,38	151.196,35	2.624,27
Assistência Social	419.000,00	252.370,00	671.370,00	553.827,56	117.542,44	537.848,71	15.978,85
Administração Geral	0,00	129.370,00	129.370,00	125.327,99	4.042,01	120.847,98	4.480,01
Assistência ao Idoso	47.000,00	8.200,00	55.200,00	48.000,00	7.200,00	48.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	103.000,00	0,00	103.000,00	90.962,01	12.037,99	90.460,01	502,00
Assistência Comunitária	269.000,00	114.800,00	383.800,00	289.537,56	94.262,44	278.540,72	10.996,84
Previdência Social	681.000,00	71.956,50	752.956,50	729.687,49	23.269,01	729.687,49	0,00
Previdência Básica	681.000,00	71.956,50	752.956,50	729.687,49	23.269,01	729.687,49	0,00
Saúde	5.565.000,00	1.709.170,00	7.274.170,00	6.179.211,07	1.094.958,93	6.099.738,18	79.472,89
Administração Geral	0,00	802.318,37	802.318,37	689.648,95	112.669,42	671.344,02	18.304,93
Atenção Básica	5.265.000,00	744.851,63	6.009.851,63	5.037.126,94	972.724,69	4.975.958,98	61.167,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	162.000,00	462.000,00	452.435,18	9.564,82	452.435,18	0,00
Educação	5.286.700,00	1.050.432,00	6.337.132,00	4.610.831,87	1.726.300,13	3.756.268,57	854.563,30
Administração Geral	0,00	80.200,00	80.200,00	61.691,56	18.508,44	61.691,56	0,00
Alimentação e Nutrição	280.000,00	482.438,53	762.438,53	679.316,97	83.121,56	266.171,11	413.145,86
Ensino Fundamental	4.291.700,00	539.493,47	4.831.193,47	3.268.122,31	1.563.071,16	2.841.228,87	426.893,44
Ensino Médio	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
Educação Infantil	696.000,00	-49.200,00	646.800,00	601.701,03	45.098,97	587.177,03	14.524,00
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	-2.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
Cultura	219.000,00	0,00	219.000,00	128.024,23	90.975,77	128.024,23	0,00
Difusão Cultural	219.000,00	0,00	219.000,00	128.024,23	90.975,77	128.024,23	0,00
Urbanismo	913.000,00	1.157.122,59	2.070.122,59	1.838.876,88	231.245,71	1.188.062,69	650.814,19
Serviços Urbanos	913.000,00	1.157.122,59	2.070.122,59	1.838.876,88	231.245,71	1.188.062,69	650.814,19
Saneamento	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	18.000,00	-10.000,00	8.000,00	2.647,52	5.352,48	2.647,52	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	18.000,00	-10.000,00	8.000,00	2.647,52	5.352,48	2.647,52	0,00

Continua 1/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
Agricultura	265.000,00	484.200,00	749.200,00	635.874,26	113.325,74	554.031,49	81.842,77
Extensão Rural	265.000,00	484.200,00	749.200,00	635.874,26	113.325,74	554.031,49	81.842,77
Comércio e Serviços	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Turismo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Transporte	1.077.000,00	739.600,00	1.816.600,00	1.656.844,68	159.755,32	1.342.368,37	314.476,31
Transporte Rodoviário	1.077.000,00	739.600,00	1.816.600,00	1.656.844,68	159.755,32	1.342.368,37	314.476,31
Desporto e Lazer	94.000,00	-4.700,00	89.300,00	24.033,08	65.266,92	24.033,08	0,00
Desporto Comunitário	94.000,00	-4.700,00	89.300,00	24.033,08	65.266,92	24.033,08	0,00
Encargos Especiais	420.000,00	-67.500,00	352.500,00	343.865,25	8.634,75	343.865,25	0,00
Serviço da Dívida Interna	270.000,00	-80.000,00	190.000,00	182.053,68	7.946,32	182.053,68	0,00
Outros Encargos Especiais	150.000,00	12.500,00	162.500,00	161.811,57	688,43	161.811,57	0,00
Reserva de contingência	318.300,00	-318.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	318.300,00	-318.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.470.000,00	5.218.794,59	23.688.794,59	19.735.431,22	3.953.363,37	17.683.271,85	2.052.159,37

FONTE:

Município de LAGOINHA - SP DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L. PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2020 à Dezembro/2020

Betha Sistemas Exercício de 2020 Página 1 de 1

LRF, Artigo 53, inciso I

	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES										TOTAL 12		
ESPECIFICAÇÃO	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	1.946.939,97	2.076.906,03	1.731.020,16	1.427.822,66	1.376.513,12	1.616.975,34	2.691.070,77	1.600.640,20	1.840.683,36	1.769.678,47	1.649.519,31	2.374.622,85	22.102.392,24
Receita Tributária	23.605,47	36.146,00	47.751,71	43.135,35	55.494,49	51.325,52	48.763,74	99.877,47	289.379,99	97.601,04	79.666,83	142.648,10	1.015.395,71
Receita Patrimonial	6.216,45	4.942,42	5.507,23	2.311,38	2.157,46	3.056,48	6.629,69	9.748,47	6.556,35	6.049,37	5.042,56	1.944,19	60.162,05
Transferências Correntes	1.911.000,95	2.033.649,21	1.670.610,50	1.370.591,24	1.317.412,54	1.560.969,40	2.623.550,20	1.489.572,57	1.543.099,39	1.663.852,68	1.562.960,79	2.217.888,50	20.965.157,97
Outras Receitas Correntes	6.117,10	2.168,40	7.150,72	11.784,69	1.448,63	1.623,94	12.127,14	1.441,69	1.647,63	2.175,38	1.849,13	12.142,06	61.676,51
DEDUÇÕES (II)	257.390,03	294.032,75	210.840,19	172.105,15	175.906,87	164.544,54	159.805,99	177.840,30	168.551,05	199.482,23	229.025,14	266.279,87	2.475.804,11
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	257.390,03	294.032,75	210.840,19	172.105,15	175.906,87	164.544,54	159.805,99	177.840,30	168.551,05	199.482,23	229.025,14	266.279,87	2.475.804,11
				RECEITA CO	RRENTE LÍQUI	DA							19.626.588,13

Atos oficiais 13

VÕZ DOVALE

Vale do Paraíba | Sexta - Feira | 29 de Janeiro de 2021

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício de 2020

3.507.313,48

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA QUADRO 06 - RECURSOS PRÓPRIOS 6º Bimestre de 2020

	RECEITAS DE IMPOSTOS	
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadado até o Bimestre
Drámico	600 400 00	005.070.04
Próprios	690.100,00	935.076,24
Transferências da União	9.472.000,00	8.666.966,66
Transferências do Estado	4.280.000,00	4.427.211,00
TOTAL	14.442.100,00	14.029.253,90
Retenções ao FUNDEB	2.602.400,00	2.475.804,11
RECEITAS LÍQUIDAS	11.839.700,00	11.553.449,79

tre

3.610.525,00

			DESPESAS	TOTAIS					
	Dotação Atualizada pa	ara o Exercício	Despesa Empenhad	a até o Bimestre	Despesa Liquidada	até o Bimestre	Despesa Paga até o Bimestre		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Ensino Fundamental	1.239.263,80	8,58	1.090.174,24	7,77	1.037.083,39	7,39	1.037.083,39	7,39	
Educação Infantil	164.200,00	1,14	118.493,80	0,84	118.493,80	0,84	118.493,80	0,84	
Retenção ao FUNDEB	2.602.400,00	18,02	2.475.804,11	17,65	2.475.804,11	17,65	2.475.804,11	17,65	
TOTAL	4.005.863,80	27,74	3.684.472,15	26,26	3.631.381,30	25,88	3.631.381,30	25,88	
			DEDUÇ	ÕES					
ENSINO FUNDAMENTAL			261,58	0,00	261,58	0,00	261,58	0,00	
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			261,58	0,00	261,58	0,00	261,58	0,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO R	ETORNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			DESPESAS I	_ÍQUIDAS					
Ensino Fundamental			1.089.912,66	7,77	1.036.821,81	7,39	1.036.821,81	7,39	
Educação Infantil			118.493,80	0,84	118.493,80	0,84	118.493,80	0,84	
Retenção ao FUNDEB			2.475.804,11	17,65	2.475.804,11	17,65	2.475.804,11	17,65	
TOTAL			3.684.210,57	26,26	3.631.119,72	25,88	3.631.119,72	25,88	

ESTADO DE SÃO PAULO Exercício de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA QUADRO 05 - DEMONSTRATIVO DO FUNDEB 4º Trimestre de 2020 Página 1 de 1

	RECEITAS DO FUNDEB	
	Previsão Atualizada para o Exercício	Recebido até o Trimestre
Receitas de Transferências	2.196.000,00	2.213.369,30
Receitas de Aplicações Financeiras	30.850,00	1.198,02
Total	2.226.850,00	2.214.567,32

RETENÇÕES AO	FUNDEB
Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Trimestre
2.602.400,00	2.475.804,11

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE

Transferências Recebidas Retenções

 APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

 Total
 2.226.850,00
 2.214.567,32

 Magistério (60% do Total)
 1.336.110,00
 1.328.740,39

	2.475.804,11	
	DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)
Ganho	0,00 Perda	262.434,81

Magistério (60% do Total)	1.336.110	,00	1.328.740,39					
			DESPESAS	TOTAIS				
	Dotação Atualizada pa	ra o Exercício	Despesa Empenhada	até o Trimestre	Despesa Liquidada a	ıté o Trimestre	Despesa Paga até o Tri	mestre
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	4.109.229,67	187,12	2.214.567,32	100,00	2.044.314,73	92,31	1.992.561,53	89,98
Magistério	1.727.830,00	78,68	1.725.135,75	77,90	1.725.135,75	77,90	1.725.135,75	77,90
Outras	2.381.399,67	108,44	489.431,57	22,10	319.178,98	14,41	267.425,78	12,08
			PERUSÁ	*=o				
			DEDUÇÔ	DES				
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. c/ Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. c/ Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. c/ Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. c/ Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			DESPESAS L	ÍQUIDAS				
TOTAL			2.214.567,32	100,00	2.044.314,73	92,31	1.992.561,53	89,98
Magistério			1.725.135,75	77,90	1.725.135,75	77,90	1.725.135,75	77,90
Outras			489.431,57	22,10	319.178,98	14,41	267.425,78	12,08

Vale do Paraíba | Sexta - Feira | 29 de Janeiro de 2021

Município de LAGOINHA - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS RP NÃO PROCESSADOS				OS						
PODER/ÓRGÃO	Inscr	itos				Inscr	itos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancellados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3,671,66	216.420,41	206.409,24	3,648,95	10.033,88	19.099,67	699.153,93	562.770,82	561.760,71	78.054,02	78.438,87	88.472,75
EXECUTIVO	3,671,66	216,420,41	206.409,24	3,648,95	10.033,88	19.099,67	699.153,93	562,770,82	561.760,71	78.054,02	78.438,87	88.472,7
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.671,66	216.420,41	206.409,24	3,648,95	10.033,88	19.099,67	699.153,93	562.770,82	561.760,71	78.054,02	78.438,87	88.472,7
SECR MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO,	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	3.710,65	3.710,65	3.710,65	0,00	0,00	0,00
SECR MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ES	736,76	785,45	722,32	736,84	63,05	1.163,80	37.864,70	30.305,48	30.305,48	8.723,02	0,00	63,05
SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO ASSISTÊN	56,68	58,49	58,48	56,69	0,00	0,00	22.080,84	20.465,05	20.465,05	1.615,79	-0,00	-0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.334,58	3.880,73	2.980,23	1.334,70	900,38	1.094,40	135.341,42	50.859,88	50.859,88	14.300,45	71.275,49	72.175,8
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,00	580,00	580,00	0,00	0,00	0,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.578,12	63.761,37	63.761,37	9.816,75	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMEN	1.362,76	209.892,36	201.246,36	1 . 362,76	8.646,00	10.145,00	69.747,22	49.730,85	48.720,74	27.190,44	3.981,04	12 . 627,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.803,37	1.401,85	0,72	400,80	6.696,47	356.250,98	343.357,54	343.357,54	16.407,57	3.182,34	3.583,1
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	23,64	0,00	0,00	0,00	23,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,6
SERVIÇOS DE FINANÇAS	46,09	0,00	0,00	46,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	111,14	0,00	0,00	111,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OTAL (III) = (I + III):	3.671,66	216.420,41	206.409,24	3.648,95	10.033,88	19.099,67	699.153,93	562.770,82	561.760,71	78.054,02	78.438,87	88.472,7

Município de LAGOINHA - SP

Betha Sistemas

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro

2020

Página 1 de 1

LRF, art 53, inciso III Valores expressos em R\$

	SALDO			
Em 31 Dez 2019 (a)	Em 31 Out 2020 (b)	Em 31 Dez 2020 (c)		
2.409.437,45	2.115.676,08	2.112.739,01		
3.883.030,36	7.153.823,29	6.623.601,45		
4.101.013,17	7.166.209,40	6.632.623,13		
2.109,26	2.305,89	484,76		
220.092,07	14.692,00	9.506,44		
-1.473.592,91	-5.038.147,21	-4.510.862,44		
0,00	0,00	0,00		
2.094.406,20	1.864.406,20	1.861.469,13		
-3.567.999,11	-6.902.553,41	-6.372.331,57		
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	Α		
No Bimestre (c - b)	,	Jan a Dez/2020 (c - a)		
530.2	221,84	-2.804.332,46		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				
AIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO	DE	0,00		
	(a) 2.409.437,45 3.883.030,36 4.101.013,17 2.109,26 220.092,07 -1.473.592,91 0,00 2.094.406,20 -3.567.999,11 No Bimestre (c - b) 530.2	Em 31 Dez 2019		

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

ESTADO DE SÃO PAULO Exercício de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA QUADRO 05 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 6º Bimestre de 2020

Página 1 de 1

RECEITAS	Previsão Atualizada para o Exercício	Recebido até o Bimestre		
Receitas de Impostos e Transferências e Impostos	13.702.100,00	13.314.100,05		
Valor Mínimo a Aplicar (15%)	2.055.315,00	1.997.115,01		
Apuração do Percentual Aplicado na Saúde	Dotação Atualizada para o Exercício		Até o Bimestre	
		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total das Despesas com Recursos Próprios	4.430.000,00	3.389.280,89	3.349.735,41	3.346.097,13
(-) Despesas com Aposentadorias - (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Liquidas da Saúde	4.430.000,00	3.389.280,89	3.349.735,41	3.346.097,13
Percentual de Aplicação	32,33	25,46	25,16	25,13

Atos oficiais 15

Vale do Paraíba | Sexta - Feira | 29 de Janeiro de 2021 $VOZ \, {
m DOVALE}$

Betha Sistemas 8.087.23 4.1.7.1.8.03.1.1.23.00.00 MAC ESTADO DE SÃO PAULO Exercício de 2020 4.1.7.1.8.03.1.1.24.00.00 MAC/SAMU 21.919.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA Período: Dezembro 4.1.7.1.8.03.1.1.25.00.00 Vigilancia em Saude -52.883.20 4.1.7.1.8.03.1.1.26.00.00 1.591,20 Assistencia Farmaceutica Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta Página 4.1.7.1.8.03.1.1.28.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITA 274.224,27 4.1.7.1.8.03.1.1.29.00.00 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS 44,000,00 Especificação Desdobramento Fonte Categoria Econômica Código INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-PER CAPIT 4.1.7.1.8.03.1.1.30.00.00 -239.169,44 4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS 2.111.817.98 INCENTIVO PARA ACÕES ESTRATÉGICAS 2.453.00 4.1.7.1.8.03.1.1.31.00.00 4.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00 Receitas Correntes INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPEI 2.374.622,85 4.1.7.1.8.03.1.1.32.00.00 6.450,00 4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 142,648,10 4.1.7.1.8.03.1.1.34.00.00 Implementação de Políticas para Rede Cegonha 56,00 4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 126.904,06 4.1.7.1.8.03.1.1.35.00.00 PROGRAMA DE EXPANSÃO DA CONSOLIDAÇ 2.800.00 25,812,13 4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur 4.1.7.1.8.03.9.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Outros Progran 11.431,00 4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 25.812,13 4.1.7.1.8.03.9.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte 11.431,00 Transferência de Recursos do SUS - Outros Progr 16,518,38 4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho COVID-19 - PORTARIA 2994 4.1.7.1.8.03.9.1.08.00.00 9.500,00 4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Traball 16.518,38 4.1.7.1.8.03.9.1.09.00.00 COVID-19 - PORTARIA 3008 1.931,00 4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R 9.293,75 4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 38.775,43 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De 4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros 9.293,75 4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00 28,926,68 Transferências do Salário-Educação 4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios 101.091,93 4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal 28.926,68 4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municír 58.507,83 4.1.7.1.8.05.1.1.01.00.00 Salário Educação - Fundamental 28.926.68 4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urt. 33.268,98 4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr 8.363,00 4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U 17.036,14 4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Pro 8.363,00 4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U 129,17 4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00 PNAE Fundamental 4.382,60 4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U 6,138,71 4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00 PNAE Pre Escola 1.134,20 4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U 7.982,61 4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00 PNAE Creche 1.262,60 4.1.1.1.8.01.1.9.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U 1.982.35 4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00 PNAE Medio 1.583,60 4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Irr 25.238,85 4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr 1.485,75 4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I 25,238,85 4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Pro 1.485,75 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadoria: 4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 42,584,10 PNATE - FUNDAMENTAL 1,490,67 4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00 4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza 42.584.10 4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00 PNATE - MEDIO -4,92 4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Pr 38.067,82 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass 14.317.40 4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00 4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00 ISSQN - Demais 34,480,35 4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de A 14.317,40 4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00 ISSQN - Simples Nacional 3.587,47 4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de 14.317.40 Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - M 4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 266,20 4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00 2.860.00 4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dí 1.220,77 4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00 PAIF 9,142,04 4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Dí 2.344,14 4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00 API FEDERAL 2.315,36 4.1.1.1.8.02.3.9.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dí 685,17 4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua 514.046,45 4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 Taxas 15.744,04 4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M 514.046,45 4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00 Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios 15.744,04 4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 486.213,32 Participação na Receita dos Estados 4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização 11.660,66 Cota-Parte do ICMS 465,930.00 4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras 4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00 11.660,66 Cota-Parte do ICMS - Principal 4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 465.930,00 4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra 5.040,42 4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA 16.550.21 4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00 Tx. Lic. Func. Est. Com Ind. Prest. Serviço 5.040,42 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 16.550,21 4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra 88,29 4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios 3.738,27 4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra 2,129,61 4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 3.738.27 4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra 3.434.79 4.1.1.2.8.01.9.9.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra 967.55 4.1.1.2.8.02.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços 4.083,38 Código Especificação Desdobramento Fonte Categoria Econômica 4.1.1.2.8.02.9.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras 4.083.38 4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domí -5,16 4.1.1.2.8.02.9.1.00.00.00 Taxas Prestação Serviços Outras - Principal 1.680,78 4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Dor -5,16 4.1.1.2.8.02.9.1.01.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços 1.680.78 4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00 Transferência da Cota-parte da Compensação Financa 635,26 4.1.1.2.8.02.9.2.00.00.00 Taxas Prestação Serviços Outras - Multas Juros 17,58 4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela 635,26 4.1.1.2.8.02.9.3.00.00.00 Taxas Prestação Serviços Outras - Dívidas Ativa 891,24 4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira po 635,26 4.1.1.2.8.02.9.4.00.00.00 Taxas Prestação Serviços Outras - D.A. Multas Jui 1.172,75 22,197,87 4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas 4.1.1.2.8.02.9.9.00.00.00 Taxas Prestação Servicos Outras - D.A. - Atualizad 321.03 4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Program 22,197,87 4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 1.944,19 Receita Patrimonial 4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Progra 22.197,87 4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado 125,00 4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência S 5.000,00 4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas d 125,00 4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência 5.000,00 4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00 Aluquéis e Arrendamentos 125,00 4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00 Transferências de Estados destinadas à Assistênc 5.000,00 4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 125,00 Fundo a fundo - FEAS - PBF 4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00 3.000,00 4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 1.819,19 Valores Mobiliários 4.1.7.2.8.07.1.1.02.00.00 Fundo a fundo - FEAS - API 2.000.00 4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias 1.530,46 4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas 253.599,37 Remuneração de Depósitos Bancários 4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 1.530,46 4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específ 253,599,37 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 1.530,46 4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção 253.599.37 4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Rec Rem Dep Banc Rec Vinc FUNDEB 47,04 4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutençi 253,599,37 4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 SUS UNIAO 77.29 4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manuter 253.599,37 4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00 SUS ESTADO 35,94 Outras Receitas Correntes 4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 12.142,06 4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00 FMSAUDE Tesouro 0.98 4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 11.668.61 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais REND, APLIC, ENSINO 25% 4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 3,69 4.1.9.1.0.09.0.0.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos 11.668,61 4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00 REND, APLIC, PNATE 12,81 4.1.9.1.0.09.1.0.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos 11.668.61 4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 REND. APLIC. PNAE 1,54 4.1.9.1.0.09.1.1.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal 10.226,91 REND, APLIC, TRANSP, ALUNOS FUNDAM 4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00 40.38 4.1.9.1.0.09.1.3.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ati 1.399,71 4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00 REC. REM. DEP. BAN. REC. VINC. CIDE 9,68 4.1.9.1.0.09.1.4.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos - Divida Ati 41,99 4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00 REND. APLIC. IGD 3.54 4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 473,45 Demais Receitas Correntes 4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00 REND. APLIC. PAIF 8,01 4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 Outras Receitas 473,45 4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00 REND. APLIC. FEAS 3.87 4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 Outras Receitas - Primárias 473,45 4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00 REMUN. DE OUT. DEP. REC. NAO VINC. 1.283,01 Outras Receitas - Primárias - Principal 4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 473.45 3.475,00 4.2.0.0.0.00.0.0.00.00 Receitas de Capital Desdobramento Fonte Especificação Categoria Econômica Código 4.2.4.0.0.00.0.00.00.00 3.475.00 Transferências de Capital Rend Aplic Financ - Merenda Estado 4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00 2,68 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua 4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 3.475,00 4.1.3.2.2.00.0.0.00.00.00 288,73 Dividendos 4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas 3.475.00 4.1.3.2.2.00.1.0.00.00.00 Dividendos 288,73 4.2.4.2.8.03.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú 3.475.00 Dividendos - Principal 4.1.3.2.2.00.1.1.00.00.00 288,73 4.2.4.2.8.03.9.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Outros Prograr 3,475,00 4.1.7.0.0.00.0.00.00.00.00 Transferências Correntes 2.217.888.50 4.2.4.2.8.03.9.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Outros Progr 3.475,00 4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades 1.450.242.68 4.2.4.2.8.03.9.1.01.00.00 COVID-19 - PORTARIA 3389 3.475,00 1.450.242.68 4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M 4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00 DEDUCÕES DE RECEITAS -266.279.87 4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita da União 1.202.377,28 -266.279.87 4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 845.122,19 495100000000000 Receitas Correntes -266,279,87 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi 4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 845,122,19 4.9.5.1.1.00.0.0.00.00.00 **DEDUCOES** -169.036,20 4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 357.196,15 4.9.5.1.1.01.0.0.00.00.00 DEDUCOES -169.036.20 357.196,15 4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Município 4.9.5.1.1.01.0.2.00.00.00 DEDUCAO FUNDEB FPM -169.024,42 4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territori 58,94 4.9.5.1.1.01.0.5.00.00.00 DEDUCAO FUNDEB ITR -11,78 4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territo 58,94 4.9.5.1.2.00.0.0.00.00.00 -97.243,67 DEDUCAO 4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 63.413,51 Transferência da Compensação Financeira pela Explo DEDUCAO -97.243,67 4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00 4.9.5.1.2.01.0.0.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recurso 71,43 4.9.5.1.2.01.0.1.00.00.00 DEDUCAO FUNDEB ICMS -93.185.99 4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 71,43 Cota-parte da Compensação Financeira de Recurs 4.1.7.1.8.02.5.0.00.00.00 52,350,53 4.9.5.1.2.01.0.2.00.00.00 DEDUCAO FUNDEB IPVA -3.310,03 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei 4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - L 52.350,53 4.9.5.1.2.01.0.4.00.00.00 DEDUCAO FUNDEB IPI -747,65 4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 10.991.55 4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -10.991,55 131.359.06 4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd 4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básic: 119.928,06 4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Bási 119.928.06 4.1.7.1.8.03.1.1.21.00.00 Agente Comunitario de Saude 50.400,00 2.111.817,98 Total:

Betha Sistemas

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIOPERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro

PREVISÃO ANUAL

INICIAL

PREVISÃO ANUAL

ATUALIZADA

Exercício de 2020 Página 1 de 1

LRF, art 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS

Valores expressos em R\$

RECEITAS REALIZADAS

ATÉ O BIMESTRE

RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	20.979.400,00	20.979.400,00	22.146.207,42
Receita Tributária	751.500,00	751.500,00	1.031.861,90
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	36.000,00	36.000,00	31.511,04
Receita Patrimonial	129.000,00	129.000,00	60.162,05
(-) Aplicações Financeiras	93.000,00	93.000,00	28.651,0°
Transferências Correntes	20.168.000,00	20.168.000,00	21.021.157,97
Demais Receitas Correntes	23.900,00	23.900,00	61.676,5°
Diversas Receitas Correntes	23.900,00	23.900,00	61.676,5
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	956.118,2
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	125.000,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	163.475,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	163.475,0
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	831.118,20
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	2.602.400,00	2.602.400,00	2.475.804,1
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I + VI - VII)	18.377.000,00	18.377.000,00	20.501.521,5
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	17.576.700,00	17.576.700,00	16.252.250,3
Pessoal e Encargos Sociais	9.226.500,00	9.226.500,00	9.124.803,3
Juros e Encargos da Dívida (X)	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	8.350.200,00	8.350.200,00	7.127.446,9
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	17.576.700,00	17.576.700,00	16.252.250,3
DESPESAS CAPITAL (XII)	575.000,00	575.000,00	1.431.021,5
Investimentos	305.000,00	305.000,00	1.248.967,8
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,0
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida (XV)	270.000,00	270.000,00	182.053,6
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	305.000,00	305.000,00	1.248.967,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)		•	·
THE SELECTION (AVII)	318.300,00	318.300,00	0,0
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI + XVI + XVII)	·	318.300,00 18.200.000,00	
	318.300,00	, 	17.501.218,1
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI + XVI + XVII) RESULTADO PRIMÁRIO (VIII - XVIII)	318.300,00 18.200.000,00 177.000,00	18.200.000,00	17.501.218,17 3.000.303,3
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI + XVI + XVII)	318.300,00 18.200.000,00 177.000,00 SCAL	18.200.000,00	0,00 17.501.218,17 3.000.303,34 VALOR

VÕZ DOVALE

Vale do Paraíba | Sexta - Feira | 29 de Janeiro de 2021

Município de LAGOINHA - SP

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Dezembro/2020

Consolidação Administração Direta

Betha Sistemas Exercício de 2020 Página 1 de 1

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	3º Quadrimes	3º Quadrimestre			
Receita Corrente Líquida	19.626.588,	13			
	R\$	%			
Despesas Totais com Pessoal	8.399.032,78	42,79			
Limite Máximo (art. 20 LRF)	10.598.357,59	54,00			
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	10.068.439,71	51,30			
Excesso a Regularizar	0,00	0,00			
Dívida Consolidada Líquida					
Saldo devedor	-4.510.862,44	0,00			
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	23.551.905,76	120,00			
Excesso a Regularizar	0,00	0,00			
Concessões de Garantias					
Montante	0,00	0,00			
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	4.317.849,39	22,00			
Excesso a Regularizar	0,00	0,00			
Operações de Crédito (exceto ARO)					
Realizadas no período	0,00	0,00			
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	3.140.254,10	16,00			
Excesso a Regularizar	0,00	0,0			
Antecipação de Rec. Orçamentárias					
Saldo devedor	0,00	0,00			
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	1.373.861,17	7,0			
Excesso a Regularizar	0,00	0,0			



DESPERDIÇAR ÁGUA ÉJOGAR A VIDA PELO RALO

São necessários:

10 litros de água para fazer 1 folha de papel

70 litros de água para produzir 1 maçã

91 litros de água para fazer ½kg de plástico

10.855 litros de água para fazer 1 calça jeans

15.500 litros de água para fazer 1kg de carne bovina

E menos de 1% da água no planeta é boa para consumo.

Pense bem, aja com consciência.







0800